



br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 25/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema "INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA: LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS", para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "Introdução à Atividade de Inteligência: Localização de Pessoas".

1.2 Docente: Professor colaborador: Mauro Faião Rodrigues – Servidor do Tribunal da Justiça de Alagoas – TJAL. Graduado em Direito pela Faculdade Estácio de Alagoas (2009), Pós-graduado no curso integrado preparatório para magistratura, pós-graduação lato sensu e residência jurídica - ESMAL/UNIT (2018-2019). É oficial de justiça efetivo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas desde 2003, coordena o Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça - NIOJ (2019-presente); preside a comissão de oficiais de justiça para avaliação de bens (2018-presente); membro da Comissão Permanentes de Controle de Bens do Judiciário - COMPEC (2018-presente); foi membro dos grupos de trabalho para avaliação de bens do TJ/AL (2013-2015) e membro da subcomissão de hasta pública (2018-2019); professor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL e professor da Escola de Oficiais (Rodrigues e Rodrigues LTDA). Ministrou cursos de formação para oficiais de justiça do TJ/SE (2023), do TJ/AL (2024) e para oficiais e auxiliares do Ministério Público de Santa Catarina (2025). Ministrou palestras em congressos estaduais e nacionais de oficiais de justiça (2021-2024), abordando temas como inteligência, execução e modernização das atribuições. Autor do artigo "O Oficial de Justiça como Agente de Execução: uma solução para a crise de efetividade", publicado no livro "Oficiais de Justiça na Contemporaneidade".

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma I (Maceió) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Arapiraca).

1.5 Número de vagas: 140 (cento e quarenta) vagas totais, sendo 70 (setenta) vagas para a Turma I (Maceió) e 70 (setenta) vagas para a Turma II (Arapiraca).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Maceió) em 26/03/2026 (quinta-feira) e Turma II (Arapiraca) em 27/03/2026 (sexta-feira).

1.7 Horário: Turma I (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 09/03/2026 a 23/03/2026.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar o oficial de justiça para compreender, aplicar e desenvolver práticas de inteligência processual no âmbito de suas atribuições legais, utilizando métodos, técnicas e sistemas informatizados de forma ética, segura e orientada à efetividade da prestação jurisdicional.

4.2 Conteúdo Programático:

Manhã - 5 horas-aula

1. Conceito e Características da Atividade de Inteligência

1.1 Evolução das atribuições do oficial de justiça e a crise de efetividade da execução;

1.2 Conceito da atividade de inteligência;

1.3 Inteligência policial vs. inteligência processual;

1.4 Finalidade da inteligência processual no Poder Judiciário: foco no interesse público.

2. Marco Normativo

2.1. Inteligência processual no âmbito do CNJ;

2.1.1. Resolução 600/2024 CNJ;

2.1.2. Grupo de Trabalho do CNJ (Portaria 80/25);

2.2. Normas do Poder Judiciário de Alagoas;



- 2.2.1. Código de Normas TJ/AL - Resolução 13/2023;
- 2.2.2. Portaria 1.084/2025 da CGJ;
- 2.3. Projetos de Lei.
3. Estruturas de Inteligência e Experiências Práticas
 - 3.1. Oficiais de Justiça como agentes de inteligência e execução;
 - 3.2. NIOJ – Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça TJ/AL;
 - 3.3. Núcleo de Pesquisa Patrimonial TRT5 (Bahia) e TRT15 (São Paulo);
Tarde - 5 horas-aula
4. Técnicas de Inteligência Aplicadas às Diligências
 - 4.1. Busca básica e Busca avançada;
 - 4.2. Planejamento da diligência: efetividade e gestão de riscos;
 - 4.3. Localização de pessoas, endereços e contatos;
 - 4.4. Efetividade no processo de execução civil;
 - 4.4.1. Diligências físicas e digitais;
 - 4.4.2. Sniper, Sisbajud, Renajud e SREI (imóveis).
5. Apresentação dos Sistemas Eletrônicos
 - 5.1. SAJ: Análise processual;
 - 5.2. SEEU: consulta integral aos autos;
 - 5.3. Sniper: visão geral;
 - 5.4. RENAJUD: consulta pelo veículo ou condutor;
 - 5.5. SISBAJUD: Funções e leitura de resultados;
 - 5.6. SERP - Sistema eletrônico de registros públicos: verificação de óbito;
 - 5.7. BNMP: consulta de mandados de prisão.
6. Segurança da Informação e Contraineligência
 - 6.1. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicada à atividade do oficial de justiça;
 - 6.2. Noções de contraineligência no contexto das diligências judiciais.

4.3. Metodologia de Ensino: Avaliação diagnóstica; aula expositiva dialogada com apresentação de slides.

4.4. Bibliografia:

ALAGOAS. Corregedoria-Geral da Justiça. Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023. Código de normas das serventias judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Disponível em: <>. Acesso em 24/02/2025.

ALAGOAS. Corregedoria-Geral da Justiça. Portaria nº 1.084, de 24 de julho de 2025. Disponível em: <>. Acesso em 20/01/2026.

BRASIL. Projeto de Lei PL 9609/2018, de 21 de fevereiro de 2018. Altera Código de Processo Civil para modernizar as atribuições do oficial de justiça. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <>. Acesso em: 20/01/2026.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <>. Acesso em: 20/01/2026.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 20/01/2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 600, de 13 de dezembro de 2040. Dispõe sobre a localização de pessoas e bens por oficiais de justiça, mediante acesso a sistemas informatizados do Poder Judiciário. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5905>. Acesso em: 20/01/2026.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.2 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Objetivo geral: Desenvolver competências teóricas e práticas para a atuação do oficial de justiça na atividade de inteligência processual, especialmente na localização de pessoas e bens, na gestão de riscos e na qualificação das diligências judiciais, em conformidade com o marco normativo vigente.

7.2. Objetivos específicos:

7.2.1 Compreender o conceito, os limites e as finalidades da atividade de inteligência processual no Poder Judiciário, distinguindo-a inteligência policial;

7.2.2 Reconhecer o papel estratégico do oficial de justiça como agente de inteligência e execução do Poder Judiciário;

7.2.3 Utilizar técnicas básicas de pesquisa para localização de pessoas e bens, por meio dos sistemas eletrônicos atualmente disponíveis.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.1 do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA



Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL Nº44/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 9.4 do Edital nº 239/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 06/02/2026 até 26/02/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

HISTÓRIA

Ordem	Nome
14	Rogério Henrique Gama Franco
15	Lara Victoria Giulianne Gomes De
16	Luís Felipe Santos Lopes Machado

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRÁSILIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gg@tjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 3235-9911 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 05 de fevereiro de 2026

Nathálya Ataíde Fernandes

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 45/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema "RETENÇÃO TRIBUTÁRIA NO PREENCHIMENTO DA REQUISICÃO DE PRECATÓRIO E RPV: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA PRÁTICA", para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: Retenção Tributária na Prática: IR e INSS em Precatórios e RPVs.

1.2 Docente: Tatiana Tenório Martins - Assistente Contábil Tributária da Contadoria Judicial Unificada do TJAL. Bacharela em Ciências Contábeis (CRC ativo); Pós-Graduação em Administração de Empresas (FGV); MBA em Direito Tributário e Contabilidade Tributária (IPOG); Engenharia de Software – cursando (UNIFATECIE); Perita Judicial – certificação profissional reconhecida pelo Curso Beta; Ex-Auditora Independente – CNAI nº 5260 / CRC nº AL-008267/O, aprovada e certificada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com atuação de 2017 a 2021.

1.3 Modalidade: presencial

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula, sendo 10(dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió)

1.5 Número de vagas: 140 (cento e quarenta) vagas totais, sendo 70(setenta) vagas para a Turma I (Arapiraca) e 70 (setenta) vagas para a Turma II (Maceió).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em 05/03/2026 (quinta-feira) e Turma II (Maceió) em 06/03/2026 (sexta-feira).

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.